



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.397 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA TANIA DIEHL DE OLIVEIRA DE SOUZA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **TANIA DIEHL DE OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Administrativo, matrícula funcional nº 1267/02, decorrente do período aquisitivo de 12/02/2025 à 11/02/2026.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* teve início em 10/02/2026 término em 11/03/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 24.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.398 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA DEISE IONARA DA COSTA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 15 (quinze) dias de férias a servidora a servidora **DEISE IONARA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 1455/00, decorrente do período aquisitivo de 10/09/2023 a 09/09/2024.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 28.126, de 28/11/2025 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 28.141 de 10/12/2025.

§2º. A concessão das férias teve início em 15/02/2026 e terá término no dia 01/03/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 24.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito